

**ATA DA 21º REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, na Secretaria Municipal de Urbanismo, gabinete do Secretário de Urbanismo e Presidente do CMPDU, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **MARCELO FERRAZ CESAR** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **MAYARA DE FÁTIMA RODRIGUES** - Representante Titular da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **NELCINDO RODRIGO ROSSETI**, Representante Titular da Secretaria de Meio Ambiente, **MARCOS ADRIANO LAMARI** – Representante Titular da ACIAP, **ADÃO CETENARKI NETO** – Suplente da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP, **JULIANO GERALDI** - Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e **ANGELA SAINT PIERRE BALLIN** - Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a 21ª Reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

**CONSULTAS AZUIS**

1. O protocolo nº. 071880/2014, em nome de IVITON ARTEFATOS DE BORRACHA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601401896/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Médio Porte – Tipo 4 . Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2219-6/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0506/2014 anexado à consulta.
2. O protocolo nº. 071930/2014, em nome de DANNY JOÃO BERTE solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601406938/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/02 e 5211-7/99. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4672-9/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0588/2014 anexado à consulta.
3. O protocolo nº. 069929/2014, em nome de IN SIK HAN solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601410944/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 1422-3/00.
4. O protocolo nº. 069966/2014, em nome de ELIAKIM DANIEL DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601410782/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4646-0/02, 4647-8/01, 4649-4/08, 4649-4/09 e 4686-9/02.
5. O protocolo nº. 072799/2014, em nome de DANILO DA SILVA ROCHA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601411427/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4511-1/02. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4723-7/00.
6. O protocolo nº. 069897/2014, em nome de SANDRA MARIA DE SÁ LIMA da Consulta Comercial nº. 41601409801/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e

**ATA DA 21ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5620-1/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0580/2014 anexado à consulta.

7. O protocolo nº. 069427/2014, em nome de CASSIA MARIA ARRUDA RODRIGUES DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601409261/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/05. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0532/2014 anexado à consulta.

8. O protocolo nº. 071126/2014, em nome de LUIZ EDUARDO MEHL solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601410983/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/02, 4930-2/01 e 5211-7/01.

9. O protocolo nº. 071311/2014, em nome de VIVIANE RIBEIRO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601409118/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 8230-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0590/2014 anexado à consulta.

10. O protocolo nº. 069866/2014, em nome de LUIZ EDUARDO MEHL solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601411218/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5211-7/99.

11. O protocolo nº. 071918/2014, em nome de LUIZ GERIMALDO SIMÕES DE MEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601411283/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0589/2014 anexado à consulta.

12. O protocolo nº. 073527/2014, em nome de ARILDO DIAS PEREIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601411515/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3313-9/01. Permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5620-1/04.

13. O protocolo nº. 059634/2014, em nome de GERALDO TASSI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601406560/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro - UTP. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02.

14. O protocolo nº. 066340/2014, em nome de ROSANGELA LENDZION BISCAIA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601409983/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do

**ATA DA 21ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Secundária. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2949-2/99 e 2930-1/03. Permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 7719-5/99.

15. O protocolo nº. 073037/2014, em nome de ANDRÉ OTAVIO LUTZ solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 4160141/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4663-0/00.

16. O protocolo nº. 072822/2014, em nome de SILVESTRE KUCZERA JUNIOR solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601411284/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 9491-0/00.

17. O protocolo nº. 069386/2014, em nome de A COMERCIAL ELÉTRICA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601410549/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3313-9/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0573/2014 anexado à consulta.

18. O protocolo nº. 064945/2014, em nome de DENISE DE RICIO PALMA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601409335/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/02 e 9329-8/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0503/2014 anexado à consulta.

19. O protocolo nº. 069433/2014, em nome de CREIDE GIROTO DE MATTOS GODOFREDO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601410708/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/02 e 9329-8/03.

20. O protocolo nº. 070141/2014, em nome de LILIAN DE SOUZA LIMA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601407688/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2222-6/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2539-0/00 e 3314-7/01. Permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4686-9/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0570/2014 anexado à consulta.

21. O protocolo nº. 070202/2014, em nome de MARCELO GARCIA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601410462/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/02 e 4930-2/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0583/2014 anexado à consulta.

**ATA DA 21ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

22. O protocolo nº. 068042/2014, em nome de JANETE ALVES ELIAS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601410183/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro - UTP. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/02, 5611-2/03 e 9329-8/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0563/2014 anexado à consulta.

23. O protocolo nº. 0/707002014, em nome de EMERSON TAVARES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601409730/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 3. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2539-0/01 e 2532-2/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0575/2014 anexado à consulta.

24. O protocolo nº. 072686/2014, em nome de VANESSA PENGA DA SILVA DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601411153/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4723-7/00.

25. O protocolo nº. 070213/2014, em nome de SAULO JOSÉ FERREIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601409164/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro - UTP. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 8020-0/00.

26. O protocolo nº. 069439/2014, em nome de FÁTIMA JARCZESKI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408745/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02.

27. O protocolo nº. 049148/2014, em nome de ALTAIR ALVES DE ALMEIDA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601406882/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Pequeno Porte - DISJP. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/02 e 5611-2/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0378/2014 anexado à consulta.

**CONSULTAS AMARELAS**

1. O protocolo nº. 065191/2014, em nome de LUCIANO SANTO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 058904/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** no que se refere ao uso de permissível para permitido agrupamento “D” – 45 unidades.

2. O protocolo nº. 073751/2014, em nome de PARANAPARTS – GRUPO SERVOPA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 074119/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial, a redução do

**ATA DA 21ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

afastamento lateral em relação ao lote B-880 de 5,00m para 1,50m, o aumento da taxa de ocupação de 50% para 51,01%, o aumento do coeficiente de aproveitamento de 1 para 1,02.

3. O protocolo nº. 073159/2014, em nome de ANA LUIZA HARUMI PORRAT BESCH solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 056093/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 50% para 55%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.

4. O protocolo nº. 073416/2014, em nome de THANIA HASSE BOGONI solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 072503/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.

5. O protocolo nº. 073276/2014, em nome de MULTILAJES solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 070823/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Especial 2 – Tipo 4. Mantendo as contrapartidas no protocolo 83260/2012.

6. O protocolo nº. 070348/2014, em nome de LAÉRCIO JOSÉ FERREIRA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 061556/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere à redução do recuo de 10,00m para 5,00m para instalação de uma balança. Condicionado a apresentação de termo de compromisso para aprovação do projeto, quanto à necessidade de futura retirada da balança sem ônus ao Município.

7. O protocolo nº. 073463/2014, em nome de FMM ENGENHARIA LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 073462/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Habitação Coletiva – 144 unidades, de acordo com o Chamamento Público 008/2014 – SERMALI.

8. O protocolo nº. 068436/2014, em nome de da Consulta Amarela nº 065188/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido do uso de agrupamento D (para loteamento) por não ser atribuição do CMPDU deliberar sobre parcelamento do solo.

9. O protocolo nº 068213/2014, em nome de NELSON PEREIRA DA COSTA da Consulta Amarela nº 075031/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C – Igreja.

10. O protocolo nº. 067067/2014, em nome de SERGIO MAZIER FILA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 042236/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido comércio e serviço específico C, o aumento da taxa de ocupação de 50% para 55%, redução do afastamento lateral de 5,00m para 2,00m e redução do recuo de 10,00m para 5,00m. Parâmetros liberados para novas edificações.

11. O protocolo nº 068022/2014, em nome de PARANAPART ADMINISTRADORA DE BENS LTDA da Consulta Amarela nº 065987/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido comércio e serviço geral 1. Após análise da proposta elaborada

**ATA DA 21ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

pelo Grupo Técnico em 12 de novembro de 2014 para implantação deste empreendimento, deram **ANUÊNCIA** às contrapartidas (em anexo) apresentadas, ficando a emissão da licença de construção condicionada a elaboração do Termo de Compromisso.

12. O protocolo nº. 066037/2014, em nome de NAVE NORTE – AGRICULTURA E PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pela **ANUÊNCIA** as novas contrapartidas apresentadas pela equipe técnica em 12 de novembro de 2014.

13. O protocolo nº. 068166/2014, em nome de MPRÉCOMA ENGENHARIA LTDA. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 13 de novembro de 2014 julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere à ampliação do uso de Indústria Especial 2 – Tipo 4, a altura máxima de 20,00m e quanto ao afastamento aplicar parâmetros de VE – Rui Barbosa. E após análise da proposta elaborada pelo Grupo Técnico em 12 de novembro de 2014 para implantação deste empreendimento, deram **ANUENCIA** às contrapartidas apresentadas, ficando a emissão da licença de construção condicionada à elaboração do Termo de Compromisso e aprovação dos acessos junto ao DPTU.

14. O protocolo nº. 061775/2014, em nome de MVC COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 13 de novembro de 2014 julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere à ampliação para regularização no PRE do uso de permissível para permitido Indústria Especial 2 – Tipo 4. E após análise da proposta elaborada pelo Grupo Técnico em 12 de novembro de 2014 para implantação deste empreendimento, deram **ANUENCIA** às contrapartidas apresentadas, ficando a emissão da licença de construção condicionada à elaboração do Termo de Compromisso, implantação de uma cortina vegetal a fim de minimizar transtornos com a vizinhança e atender internamente o estacionamento para caminhões.

15. O protocolo nº. 060389/2014, em nome de PAULO RICARDO DA SILVA - PREMOAÇO. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 13 de novembro de 2014 das consultas amarelas nº 058578/2014 e 058579/2014 julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária para fins de locação. E após análise da proposta elaborada pelo Grupo Técnico em 12 de novembro de 2014 para implantação deste empreendimento, deram **ANUENCIA** às contrapartidas apresentadas, ficando a emissão da licença de construção condicionada à elaboração do Termo de Compromisso.

16. O protocolo nº. 066288/2014, em nome de BOTICA COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 13 de novembro de 2014 das consultas amarelas nº 032234/2011, 085857/2012 e 071838/2014 julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere à reforma e ampliação de Indústria Especial 2 – Tipo 3. E após análise da proposta elaborada pelo Grupo Técnico em 12 de novembro de 2014 para implantação deste empreendimento, deram **ANUENCIA** às contrapartidas apresentadas, ficando a emissão da licença de construção condicionada à elaboração do Termo de Compromisso.

17. O protocolo nº. 062669/2014, em nome de AMALFITANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 13 de novembro de 2014 das consultas amarelas nº 058578/2014 e 058579/2014 julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial, aumento da taxa de ocupação de 60% para 76,02, redução da taxa de permeabilidade de 20% para 16,88%, aumento do nº de pavimentos de 04 para 05, redução do afastamento lateral de 1,50m para zero, para as laterais do lote de quem da Rua Acre olha o imóvel, redução do nº de vagas de 895 para 886. Parâmetros liberados de acordo co a Lei 1.582/2010 Projeto Parque Linear do Rio Ressaca. E após análise da proposta elaborada pelo Grupo Técnico em 12 de novembro de 2014 para implantação deste empreendimento, deram **ANUENCIA** às

**ATA DA 21ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

contrapartidas apresentadas, ficando a emissão da licença de construção condicionada à elaboração do Termo de Compromisso.

18. O protocolo nº. 072558/2014, em nome de PAIVA E KWAN INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere à alteração das contrapartidas, em virtude de que o solicitado é contrapartida de outro empreendimento.

19. O protocolo nº. 064230/2014, em nome de GENIUS LOCI ARQUITETURA. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 13 de novembro de 2014 julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso do piso intermediário como mezanino. De acordo com parecer da PGM que, conforme informação técnica define mezanino como sendo um *“pavimento intermediário entre dois pisos e com acesso interno entre eles. Piso superior que ocupa apenas uma parte da construção, abrindo-se para um ambiente no piso inferior.”*

20. O protocolo nº. 059769/2014, em nome de ANTONIO CARLOS DA SILVA em reunião do dia 13 de novembro de 2014, da Consulta Amarela nº 037164/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** a solicitação do uso de permissível para permitido agrupamento residencial D – 124 unidades, e solicita a Carta de Viabilidade da SANEPAR quanto ao lançamento do esgoto para o referido empreendimento na rede coletora.

21. O protocolo nº. 073310/2014, em nome de EWEWRSON AIRES BESCH em reunião do dia 13 de novembro de 2014, da Consulta Amarela nº 071243/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere alteração do zoneamento de ZEOR1 para ZR4, por não ser atribuição do CMPDU.

22. Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano em análise ao protocolo nº 065746/2014 da Consulta Amarela nº 029211/2014 em reunião do dia 13 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições deliberou que em virtude da existência do projeto de um “camelódromo”, o qual irá impedir o acesso de veículos na Travessa Francisco Killian, o empreendimento a ser construído sobre o lote F-026, matriculado sob nº74. 248-1º ofício, inscrição imobiliária 09.0210025.000, não deverá possuir vagas de estacionamento.

Nada mais havendo, eu, Angela Saint Pierre Ballin, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 13 de Novembro de 2014.



**ATA DA 21º REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**MARCELO FERRAZ CESAR**  
Presidente

**JULIANO GERALDI**  
Titular

**ADÃO CETENARSKI NETO**  
Suplente

**MARCOS ADRIANO LAMARI**  
Titular

**NELCINDO RODRIGO ROSSETTI**  
Titular

**ANGELA SAINT PIERRE BALLIN**  
Secretária Executiva

**MAYARA DE FÁTIMA RODRIGUES**  
Titular